



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023**

DO OBJETO: Contratação de serviços de notória especialização em assessoria jurídica em direito público para a Comissão Processante da Câmara Municipal de Pimenta/MG

Diante do que dos autos consta, sobretudo, das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Pimenta/MG, sobre a contratação via **INEXIGIBILIDADE** de licitação, amparada no Art. 74, III, "b", "c" e "e" da Lei n. 14.133/21, **AUTORIZO** a contratação da seguinte forma:

| Item | Descrição | Unid | Quant | V. Unit. | V. Total |
|--------------------------------|---|-------|-------|--------------|---------------------|
| 1 | Contratação de serviços de notória especialização em assessoria jurídica em direito público para a Comissão Processante da Câmara Municipal de Pimenta/MG | meses | 04 | R\$ 4.700,00 | R\$ 18.800,00 |
| Valor total do contrato | | | | | R\$18.800,00 |

E, estando todo o processo de Inexigibilidade de Licitação nos moldes legais, determino que este Termo de Autorização seja divulgado na íntegra, no Portal da Transparência, Diário Eletrônico e Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pimenta/MG, devendo ser mantido à disposição para acesso público, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Pimenta/MG, 24 de Abril de 2023.

Júlio César Anselmo Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG